



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N°: 006– 2011 – 0E

APROVADO EM SESSÃO: Dia 02-02-2011

E M E N T A

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	17	SEC.MUN.ESP., CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
CODIGO:	339032000000	MAT. DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 18.000,00

TOTAL: R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da seguinte rubrica.

ORGAO:	17	SEC.MUN.ESP. CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	17	CULTURA	
PROJ/ATIV:	2166	INCENTIVO A CULTURA	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00

TOTAL: R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Publicação:

Período: 02 / 02 / 2011 à 02 / 03 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)